

Ofício nº 316/2023

Bom Jesus do Tocantins – Pará, 23 de outubro de 2023.

Ao departamento de licitação

Assunto: Solicitação de Dispensa

Vimos através deste, solicitar autorização para realização de dispensa para **Aquisição de materiais de construção**, para o bom desenvolvimento das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Informamos que encaminhamos em anexo relação de itens. Objeto, objetivos, quantitativos e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a desistência da empresa **J M BEZERRA LIMA – ME / PREGÃO Nº9 2023-001** e por conta das outras empresas remanescentes no pregão eletrônico não aceitar o processo, e por conter no contrato os itens que precisamos na empresa **J M BEZERRA LIMA – ME**, solicito uma **DISPENSA** para aquisição de materiais de construção, tendo em vista a necessidade de urgência para reformas e reparos nas unidades escolares do município.

OBJETO; Aquisição de materiais de construção para o bom desenvolvimento das unidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares, objetivando a manutenção e prevenção de perdas e danos das instalações escolares do interesse da Rede de Ensino deste Município.





	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	<u>OSE</u> <u>2079</u>	<u>FUNDEB</u> <u>2090</u>	<u>SECRET</u> <u>2075</u>
1.	TIJOLO 20X20, COM 8 FUROS	UNIDADE	6.000,00	2.000	2.000	2.000
2.	TIJOLO 20X30, COM 8 FUROS	UNIDADE	15.000,00	5.000	5.000	5.000
3.	CIMENTO CP III 32 (SACO COM 50 KG)	SACO	150	50	50	50
4.	AREIA FINA – LAVADA	MT	60	20	20	20
5.	SEIXO Nº1	MT	30	10	10	10
6.	COLUNA PRONTA COM FERRO 5/16 COM 6 MT	UNIDADE	30	10	10	10
7.	COLUNA PRONTA COM FERRO 3/8 COM 6 MT	UNIDADE	30	10	10	10
8.	TRELIÇA COM FERRO 4.2, COM 6 MT	UNIDADE	30	10	10	10
9.	TELHA PLAN	UNIDADE	6.000,00	2.000	2.000	2.000
10.	TELHA ETERNIT 2,44X1,10	UNIDADE	100	35	30	35
11.	TELHA ETERNIT 3,66X1,10	UNIDADE	100	35	30	35

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Viera Pontes
Secretário Municipal de Educação



Ofício 002/2023

Ao

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA

Prezado(a)

Assunto: Solicitação de Distrato Amigável dos CONTRATOS Nº 20230217 e 20230218, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09012023.

Espero que esta mensagem o(a) encontre bem. Venho através deste, tratar em relação ao contrato de fornecimento de materiais de construção, celebrado entre nossa empresa J. M. BEZERRA LIMA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.468.606/0001-38, estabelecida à R MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 564, CENTRO, São Pedro da Água Branca - MA, CEP 65920-000, neste ato representada pelo Sr. JOAO MARQUES BEZERRA LIMA, residente na R MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 564, CENTRO, São Pedro da Água Branca - MA, CEP 65920-000, portador do(a) CPF 057.160.333-50, e O (A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME da Cidade de Bom Jesus do Tocantins - PA, com sede na TRAVESA SÃO GONSALO S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.938.757/0001-63, representado pelo(a) Sr.(a) GILBERTO VIEIRA PONTES, Secretário Municipal, portador do CPF nº 436.306.693-87, residente na Travessa Castelo Branco, 0

Venho apresentar, com fulcro no Art. 79 inciso II da Lei 8.666/93, **PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL** em face do contrato supramencionado, pelas razões de fato e de direito a seguir delineadas.

I. DOS FATOS

Na data de 12 de Junho do ano de 2023, este peticionário assinou os termos de contratos nº 20230217 e 20230218, firmado entre este peticionário e o município de Bom Jesus do Tocantins - PA. No entanto, recentemente, fomos confrontados com desafios inesperados que afetaram significativamente a viabilidade do contrato.

A situação mais relevante é a dramática alta dos preços dos materiais de construção no mercado, que ultrapassou nossas previsões iniciais. Essa elevação de custos tornou a execução do contrato em suas condições originais financeiramente onerosa para nossa empresa.

Empresa: J M BEZERRA LIMA, localizada na Rua Marechal Costa e Silva, Nº 564, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, CEP: 65 920-000, E-mail: chavescontabesciz@gmail.com, Tel: (99) 98129-5406.

João Marques Bezerra Lima



Ofício 002/2023

Ao

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA

Prezado(a)

Assunto: Solicitação de Distrato Amigável dos CONTRATOS Nº 20230217 e 20230218, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09012023.

Espero que esta mensagem o(a) encontre bem. Venho através deste, tratar em relação ao contrato de fornecimento de materiais de construção, celebrado entre nossa empresa **J. M. BEZERRA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.468.606/0001-38, estabelecida à R MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 564, CENTRO, São Pedro da Água Branca - MA, CEP 65920-000, neste ato representada pelo Sr. **JOAO MARQUES BEZERRA LIMA**, residente na R MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 564, CENTRO, São Pedro da Água Branca - MA, CEP 65920-000, portador do(a) CPF 057.160.333-50, e O (A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME da Cidade de Bom Jesus do Tocantins - PA, com sede na TRAVESA SÃO GONSALO S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.938.757/0001-63, representado pelo(a) Sr.(a) **GILBERTO VIEIRA PONTES**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 436.306.693-87, residente na Travessa Castelo Branco, 0

Venho apresentar, com fulcro no Art. 79 inciso II da Lei 8.666/93, **PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL** em face do contrato supramencionado, pelas razões de fato e de direito a seguir delineadas.

I. DOS FATOS

Na data de 12 de Junho do ano de 2023, este peticionário assinou os termos de contratos nº 20230217 e 20230218, firmado entre este peticionário e o município de Bom Jesus do Tocantins - PA. No entanto, recentemente, fomos confrontados com desafios inesperados que afetaram significativamente a viabilidade do contrato.

A situação mais relevante é a dramática alta dos preços dos materiais de construção no mercado, que ultrapassou nossas previsões iniciais. Essa elevação de custos tornou a execução do contrato em suas condições originais financeiramente onerosa para nossa empresa.

Empresa: **J M BEZERRA LIMA**, localizada na Rua Marechal Costa e Silva, Nº 564, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, CEP: 65 920-000, E-mail: chaves.contabesiz@gmail.com, Tel: (99) 98129-5406.

João Marques Bezerra Lima



Diante dessa conjuntura adversa e em busca de uma solução que seja benéfica para ambas as partes, gostaríamos de propor a rescisão amigável do contrato de fornecimento, conforme estabelecido na Lei 8.666/93. Acreditamos que essa medida nos permitirá evitar possíveis litígios e manter um relacionamento comercial positivo no futuro.

Cumpramos ressaltar que inexistirá prejuízo para a Administração em face da presente rescisão amigável, uma vez que obtém a possibilidade de convocar os licitantes remanescentes, e ainda, que existe inexecução total do contrato.

II. DO DIREITO

Como vistas a demonstrar a legalidade do pedido almejado, cumpre trazer a vista dos ditames do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

No presente caso, conforme alegado nos fatos, faz-se medida de urgência a rescisão contratual, com fulcro a não prejudicar o andamento normal das atividades desta Administração, uma vez que este que subscreve se encontra impossibilitado de fornecer os referidos produtos do objeto contratual de forma satisfatória.

III. DO PEDIDO

De acordo com todo exposto na presente peça, pedimos que ocorra desde já a **RESCISÃO AMIGÁVEL** dos contratos administrativos N° 20230217 e 20230218, nos termos da fundamentação.

Agradecemos sua compreensão e cooperação neste assunto delicado e aguardamos ansiosamente uma resposta positiva. Caso necessite de informações adicionais ou esclarecimentos, por favor, não hesite em nos contatar.

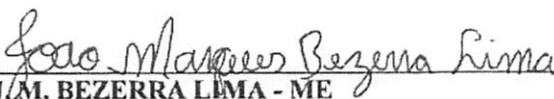
Empresa: **J M BEZERRA LIMA**, localizada na Rua Marechal Costa e Silva, N° 564, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, CEP: 65.920-000, E-mail: chaves.contabeis@gmail.com, Tel: (99) 98129-5406.

João Marques Bezerra Lima



Termos em que, pede e espera deferimento.

De São Pedro da Água Branca – MA, para Bom Jesus do Tocantins - PA, 01 de Setembro de 2023.



J.M. BEZERRA LIMA - ME
CNPJ 29.468.606/0001-38
Petitionário